ATA Nº 529

Aos vinte e três dias do mês de agosto do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para analisarem o Projeto de Lei nº 057/2022 que "Institui e define as despesas do Desfile Cívico de 07 de Setembro para o exercício de 2022 do Município de Chapada". Após leitura dos projetos e parecer jurídico do mesmo constatou-se que é legal e constitucionais e está apto a ir à Plenário para debate e votação. Chapada, 23 de agosto de 2022.

Maico Roberto Hermes
Relator

Leonardo André Krindges
Presidente

Claiton Mendes Soares
Revisor